



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 108/2019

Institui, no âmbito do Município de Castro, a Campanha Permanente 'Diga não aos maus tratos e abandono de animais', e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei apresentado, de autoria do Vereador Maurício Kusdra, pretende instituir a Campanha Permanente 'Diga não aos maus tratos e abandono de animais', procurando conscientizar a população sobre a importância do cuidado e respeito aos animais.

Em seu Art. 2º dispõe que o tema será trabalhado, durante o ano letivo, nos centros municipais de educação infantil e nas escolas da rede municipal de ensino, podendo ser estabelecidas parcerias com a iniciativa privada.

A justificativa trata da relevância do tema para toda a comunidade, e lembra que existem no município de Castro, disposições legais relativas ao abandono e maus tratos de animais (Lei Complementar nº. 56/2018 e Lei nº. 1952/2009).

Não encontramos impedimentos legais à aprovação da proposta analisada.

É o parecer.

Castro, 17 de setembro de 2019.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548

Câmara Municipal de Castro - PR
PROTOCOLO GERAL
Data: 17/09/2019 - Horário: 15:06